MOÇÃO Nº \_\_\_\_/2017

## Sr. Presidente

**REQUEIRO À MESA**, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digne-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** à **Paróquia SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE TATUÍ, na pessoa de seu Pároco, Reverendíssimo Pe. Élcio Roberto De Góes em razão da celebração de seu 195º aniversário de criação, celebrada no dia 11 p.p.**

**JUSTIFICATIVA**

 Justifica-se esta moção em razão da celebração e comemoração do 195º aniversário de criação desta Paróquia em nossa cidade, celebrada no dia 11 p.p.

Referida Paróquia foi desmembrada de Itapetininga em 1818, tendo iniciado suas atividades em 1822, no ano de 1829 teve a sua provisão para que fosse erigida a então igreja Matriz de Tatuí, com a invocação de Nossa Senhora da Conceição.

Em 2006, referida Paróquia foi eleita pelo voto do povo como Patrimônio Histórico e Cultural da Cidade, por preservar detalhes arquitetônicos do século XIX, e em seu interior abrigar inúmeros painéis que são verdadeiras obras de arte, contendo em cada uma delas o grande amor de Deus pela humanidade.

Desejamos que esta Paróquia e seu bom pastor, Pe. Élcio, seus auxiliares e todo seu rebanho continuem a anunciar o Evangelho de Jesus Cristo Filho de Deus.

Diante disto, não poderíamos deixar de render nossas homenagens.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 14 de fevereiro de 2017.**

**MARQUINHO DE ABREU**

**Vereador**